

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Ata número dezanove do ano de dois mil e vinte e três

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, pelas dezanove horas, em sessão ordinária, na sede da junta de freguesia, sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo número sete, de acordo com a legislação aplicável. -----

----- Presenças: Carla Cristina Ferreira Madeira – Presidente, Pedro Miguel da Silva Duarte – Secretário, Domingos José Chaves Alvarez – Tesoureiro, Carla Sofia Lopes de Almeida e Luísa Silva Rodrigues – Vogais. -----

A – Antes da Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

PROPOSTA Nº 069/JFM/2023 – Protocolo Clube Nacional de Natação; -----

PROPOSTA Nº 070/JFM/2023 – Protocolo de Cooperação Escola Profissional de Imagem – EPI; -----

PROPOSTA Nº 071/JFM/2023 – Protocolo de Cooperação Escola Profissional Bento de Jesus Caraça; -----

PROPOSTA Nº 072/JFM/2023 – Recrutamento de 5 (cinco) Assistentes Técnicos – Lista Final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento;

PROPOSTA Nº 073/JFM/2023 - Oferta pública de mobilidade na categoria de Técnico Superior área funcional: Direito – 1 posto de trabalho;

PROPOSTA Nº 074/JFM/2023 – Elaboração do Início do Procedimento (art.º 98.º do CPA) – Regulamento da Venda Ambulante; -----

PROPOSTA Nº 075/JFM/2023 – Elaboração do Início do Procedimento (art.º 98.º do CPA) – Regulamento do Mercado de São Bento; -----

PROPOSTA Nº 076/JFM/2023 – Protocolo de Cooperação Centro Cultural e Desporto – Judo Clube de Lisboa; -----

PROPOSTA Nº 077/JFM/2023 – Protocolo de Colaboração – Cabeleireiro Social; -

PROPOSTA Nº 078/JFM/2023 – Protocolo Associação Academia Musical dos Amigos das Crianças; -----

C – Outros Assuntos -----

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, deu início à sessão, colocando à votação a(s) ata(s) número(s) dezoito do ano de dois mil e vinte e três, tendo a(s) mesma(s) sido aprovada(s) por unanimidade. -----

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentou a Proposta Nº 069/JFM/2023, referente a Protocolo com o Clube Nacional de Natação, considerando a promoção e fomentação da prática da atividade física e desportiva, em todos os domínios e planos, deve ser considerada como um dos objetivos fundamentais que contribuem para a concretização do direito ao desporto, constitucionalmente consagrado, numa perspetiva de universalidade do acesso à prática desportiva e de participação dos cidadãos. O desenvolvimento desportivo é um dos anseios das populações nas sociedades atuais, na conquista de uma melhor qualidade de vida em Lisboa e na Freguesia da Misericórdia. Exige uma capacidade de intervenção da Junta de Freguesia da Misericórdia em dispor dos seus meios disponíveis para a fomentação da prática desportiva da sua população, salvaguardando assim as condições de acesso ao maior número de cidadãos, independentemente do seu estrato social, económico ou condições físicas, género ou outras, em observância ao princípio do “Desporto para todos”, assim propõe-se que se aprove e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia a ratificação deste protocolo, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra, a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta nº 070/JFM/2023, referente a Protocolo de Cooperação com a Escola Profissional da Imagem – EPI, considerando que a Escola Profissional de Imagem - EPI é uma entidade privada sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade nas áreas da formação profissional, da investigação e do desenvolvimento, da cooperação nacional e internacional, de tempos livres, visando o aumento quantitativo e qualitativo da capacitação pessoal, profissional e social dos indivíduos, da sua qualificação, bem como a transmissão de competências e metodologias que potenciem a sua capacidade de inclusão social, de integração no mercado de trabalho ou de criação de alternativas de vida que contribuam para a sua dignificação. A Junta de Freguesia da Misericórdia, na qualidade de parceiro empenhado na promoção de alternativas que reforcem as ofertas existentes para

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

as populações no domínio do acesso à formação, qualificação, educação e cultura, passando pelo aproveitamento de infraestruturas capacitadas para o efeito e funcionando como polo de conexão entre as forças vivas da Freguesia de forma a garantir o sucesso das atividades em perspetiva. A criação de redes, sinergias e lógicas de trabalho colaborativo, constituem, nos nossos dias, uma das mais importantes formas de introdução e promoção de atividades inovadoras, mobilizadoras e tendentes ao aproveitamento das potencialidades existentes com vista à implementação de dinâmicas que combatam a exclusão social e pobreza que afeta muitas das regiões do interior do país. O conhecimento e a qualificação constituem, como provado, um dos mais importantes elementos de acesso ao mercado de trabalho, de promoção de atividades individuais e coletivas que reforcem a coesão social das localidades, contribuindo por sua vez, para o desenvolvimento das economias locais. O sucesso das atividades culturais, formativas, educacionais e de tempos livres depende fundamentalmente da sua conexão com as realidades intrínsecas e autóctones de cada local, nomeadamente, com as atividades económicas, sociais e culturais existentes que, em articulação, podem potenciar dinâmicas multiplicadoras que acrescentem valor e impacto às ações a desenvolver. A valorização dos saberes individuais, o aperfeiçoamento e aproveitamento de competências muitas vezes escondidas e o desenvolvimento de saberes complementares que se constituam como um importante fator de combate ao desemprego e à pobreza, passa sobretudo pelo conhecimento das populações, das suas vivências, histórias e experiências. O aproveitamento do potencial humano, cultural, social e económico, através da sua articulação com o conhecimento, a educação e a formação, constituem um dos maiores contributos para o reforço da capacitação local com reflexos diretos no desenvolvimento de processos inovadores com impacto real na vida dos cidadãos locais. O conhecimento constitui um dos mais importantes, senão o mais importante, dos fatores de exercício de uma cidadania participativa, promotora de dinâmicas empreendedoras, pró-ativas e inovadoras, nesse sentido, propõe-se que se aprove e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, a ratificação deste protocolo, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 071/JFM/2023, referente a Protocolo de Cooperação Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, considerando que O Instituto Bento de Jesus Caraça é uma entidade privada sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade nas áreas da formação profissional, da investigação e do desenvolvimento, da cooperação nacional e internacional, de tempos livres, visando o aumento quantitativo e qualitativo da capacitação pessoal, profissional e social dos indivíduos, da sua qualificação, bem como a transmissão de competências e metodologias que potenciem a sua capacidade de inclusão social, de integração no mercado de trabalho ou de criação de alternativas de vida que contribuam para a sua dignificação. A Junta de Freguesia da Misericórdia, na qualidade de parceiro empenhado na promoção de alternativas que reforcem as ofertas existentes para as populações no domínio do acesso à formação, qualificação, educação e cultura, passando pelo aproveitamento de infraestruturas capacitadas para o efeito e funcionando como polo de conexão entre as forças vivas da Freguesia de forma a garantir o sucesso das atividades em perspetiva. A criação de redes, sinergias e lógicas de trabalho colaborativo, constituem, nos nossos dias, uma das mais importantes formas de introdução e promoção de atividades inovadoras, mobilizadoras e tendentes ao aproveitamento das potencialidades existentes com vista à implementação de dinâmicas que combatam a exclusão social e pobreza que afeta muitas das regiões do interior do país. O conhecimento e a qualificação constituem, como provado, um dos mais importantes elementos de acesso ao mercado de trabalho, de promoção de atividades individuais e coletivas que reforcem a coesão social das localidades, contribuindo por sua vez, para o desenvolvimento das economias locais. O sucesso das atividades culturais, formativas, educacionais e de tempos livres depende fundamentalmente da sua conexão com as realidades intrínsecas e autóctones de cada local, nomeadamente, com as atividades económicas, sociais e culturais existentes que, em articulação, podem potenciar dinâmicas multiplicadoras que acrescentem valor e impacto às ações a desenvolver. A valorização dos saberes individuais, o aperfeiçoamento e aproveitamento de competências muitas vezes escondidas e o desenvolvimento de

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

saberes complementares que se constituam como um importante fator de combate ao desemprego e à pobreza, passa sobretudo pelo conhecimento das populações, das suas vivências, histórias e experiências. O aproveitamento do potencial humano, cultural, social e económico, através da sua articulação com o conhecimento, a educação e a formação, constituem um dos maiores contributos para o reforço da capacitação local com reflexos diretos no desenvolvimento de processos inovadores com impacto real na vida dos cidadãos locais. O conhecimento constitui um dos mais importantes, senão o mais importante, dos fatores de exercício de uma cidadania participativa, promotora de dinâmicas empreendedoras, pró-ativas e inovadoras, assim propõe-se que se aprove e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, a ratificação deste protocolo, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra, a Senhora Presidente, Carla Madeira, para apresentar a Proposta N.º 072/JFM/2023, referente a Recrutamento de 5 (cinco) Assistentes Técnicos – Lista Final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento, considerando que:

- a) O mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Misericórdia para o ano de 2023, na versão resultante da sua 1.ª alteração, foi aprovado pela Assembleia de Freguesia datada de 28 de junho de 2023 e contém os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b) De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- c) Na presente data verifica-se a necessidade de promover o recrutamento de 5 Assistentes Técnicos, existindo postos de trabalho criados e não ocupados no mapa de pessoal vigente;
- d) Decorrente do procedimento concursal comum para provimento de 1 Assistente Técnico, publicitado no Diário da República— Aviso (extrato) n.º

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

18864/2022, na 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2022 e publicitado na BEP OE202210/0041, foi aprovada a lista de ordenação final, por deliberação de 04 de agosto, publicada pelo Aviso n.º 16632/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 31 de agosto e constituída uma reserva de recrutamento, a qual pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

- e) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Junta de Freguesia, por força dos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo 2.º, nº 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro).

----- Assim, propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia delibere aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 19.º, al. e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 2.º, n.º 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal da Freguesia, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal cuja lista de ordenação final homologada em 04 de agosto, publicada pelo Aviso n.º 16632/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 31 de agosto, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 073/JFM/2023, referente a Oferta pública de mobilidade na categoria de Técnico Superior área funcional: Direito – 1 posto de trabalho, considerando que:

- a) O mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Misericórdia para o ano de 2023 foi aprovado pela Assembleia de Freguesia e contém os postos necessários para

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'R', 'CS', and 'CM'.

o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b) De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

c) Decorrente do procedimento concursal comum para provimento de 1 Técnico Superior da área funcional de direito, publicitado no Diário da República – Aviso n.º 18864/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 29.09.2022 e pelo Aviso BEP OE202210/0040, foi aprovada a lista de ordenação final, por deliberação de 23 de fevereiro, publicada pelo Aviso n.º 5338/2022, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 291, de 11 de março e constituída uma reserva de recrutamento, a qual pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

d) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Junta de Freguesia, por força dos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo 2º, nº 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

e) Considerando a desistência dos candidatos existentes na reserva interna do procedimento cuja lista final foi publicada pelo Aviso n.º 5338/2022 publicado no DR, 2.ª Série, n.º 291, de 11 de março.

----- Assim, propões que a Junta de Freguesia da Misericórdia delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 2.º, n.º 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a oferta pública de mobilidade destinada ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Direito, previsto no mapa de pessoal da Freguesia, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra, a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 074/JFM/2023, referente a Elaboração do Início do Procedimento (art.º 98.º do CPA) – Regulamento da Venda Ambulante, considerando que o novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental. Nos termos do art.º. 98.º, n.º1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”. -----

a) ----- Tendo presente as competências legalmente cometidas à Freguesia, há a necessidade de proceder à elaboração de um regulamento do Venda Ambulante, assim, propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere, nos termos do art.º. 98.º, n.º1 do CPA, dar início ao procedimento da elaboração do regulamento de venda ambulante, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos serviços, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o email: geral@fm-misericordia.pt, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 075/JFM/2023, referente à Elaboração do Início do Procedimento (art.º 98.º do CPA) – Regulamento do Mercado de São Bento, considerando que O novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental; Nos termos

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

do art. 98.º, n.º 1 do diploma citado "o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"; Tendo presente as competências legalmente cometidas à Freguesia, há a necessidade de proceder à elaboração de regulamento do Mercado de São Bento. Assim, propõe-se que A Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do regulamento do mercado de São Bento, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos serviços, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@jf-misericordia.pt. a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra, a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 076/JFM/2023, referente a Protocolo de Cooperação Centro Cultural e Desporto – Judo Clube de Lisboa, considerando que o Centro Cultural e Desporto – Judo Clube de Lisboa é uma entidade privada sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade nas áreas da formação profissional, da investigação e do desenvolvimento, da cooperação nacional e internacional, de tempos livres, visando o aumento quantitativo e qualitativo da capacitação pessoal, profissional e social dos indivíduos, da sua qualificação, bem como a transmissão de competências e metodologias que potenciem a sua capacidade de inclusão social, de integração no mercado de trabalho ou de criação de alternativas de vida que contribuam para a sua dignificação. A Junta de Freguesia da Misericórdia, na qualidade de parceiro empenhado na promoção de alternativas que reforcem as ofertas existentes para as populações no domínio do acesso à formação, qualificação, educação e cultura, passando pelo aproveitamento de infraestruturas capacitadas para o efeito e funcionando como polo de conexão entre as forças vivas da Freguesia de forma a garantir o sucesso das atividades em perspetiva. A criação de redes, sinergias e lógicas de trabalho colaborativo, constituem, nos nossos dias, uma das mais importantes formas de introdução e promoção de

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

atividades inovadoras, mobilizadoras e tendentes ao aproveitamento das potencialidades existentes com vista à implementação de dinâmicas que combatam a exclusão social e pobreza que afeta muitas das regiões do interior do país. O conhecimento e a qualificação constituem, como provado, um dos mais importantes elementos de acesso ao mercado de trabalho, de promoção de atividades individuais e coletivas que reforcem a coesão social das localidades, contribuindo por sua vez, para o desenvolvimento das economias locais. O sucesso das atividades culturais, formativas, educacionais e de tempos livres depende fundamentalmente da sua conexão com as realidades intrínsecas e autóctones de cada local, nomeadamente, com as atividades económicas, sociais e culturais existentes que, em articulação, podem potenciar dinâmicas multiplicadoras que acrescentem valor e impacto às ações a desenvolver. A valorização dos saberes individuais, o aperfeiçoamento e aproveitamento de competências muitas vezes escondidas e o desenvolvimento de saberes complementares que se constituam como um importante fator de combate ao desemprego e à pobreza, passa sobretudo pelo conhecimento das populações, das suas vivências, histórias e experiências. O aproveitamento do potencial humano, cultural, social e económico, através da sua articulação com o conhecimento, a educação e a formação, constituem um dos maiores contributos para o reforço da capacitação local com reflexos diretos no desenvolvimento de processos inovadores com impacto real na vida dos cidadãos locais. O conhecimento constitui um dos mais importantes, senão o mais importante, dos fatores de exercício de uma cidadania participativa, promotora de dinâmicas empreendedoras, pró-ativas e inovadoras. Assim, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se aprove e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia a ratificação deste protocolo, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra, a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta N° 077/JFM/2023, referente a Protocolo de Colaboração – Cabeleireiro Social, considerando que a promoção de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas, bem como aquelas que se dirigem

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

B
A
C
A

especificamente às pessoas que se encontram em situações de maior fragilidade e em risco de exclusão social (nomeadamente pessoas em situação de desemprego, idosos isolados, pessoas em situação de carência sócio económica, entre outras) continuam a ser prioridades para esta autarquia. Ao longo dos últimos anos, temos vindo a desenvolver projetos que muito têm contribuído para atenuar as situações de maior vulnerabilidade, promovendo a integração e participação daqueles que se encontram nessas situações. Exemplos disso são: a nossa Loja Sol (loja social criada em parceria com a Fundação PT que se encontra aberta à comunidade e funciona como uma estrutura de atendimento e acompanhamento de proximidade, através da disponibilização de bens de diferentes natureza); o projeto Second Life que apresentou não só uma preocupação ambiental, mas também social, na medida em que procurou dotar de competências pessoas em situação de desemprego; o Solidiário, numa vertente de intervenção de 1ª linha ao nível da satisfação de necessidades básicas (alimentação); entre muitos outros. --

----- Após mais de um ano de combate à pandemia que condicionou a abertura de uma nova resposta, estamos finalmente em condições de implementarmos o Sol Hair - Cabeleireiro Social. Este pretende constituir-se como uma resposta de proximidade dirigida a públicos mais vulneráveis onde se pretende, em complementaridade com a nossa Loja Sol, proporcionar o acesso a serviços que, apesar de não serem considerados de primeira necessidade, muito contribuem para melhorar a qualidade de vida, aumentar a autoestima e que nos permitirá facilitar o desenvolvimento de outras intervenções que fomentem e promovam a autonomização de cidadãos em situação de vulnerabilidade, nomeadamente desempregados de longa duração. Acreditamos que também nos permitirá proporcionar um serviço de bem-estar junto daqueles que, por se encontrarem em situação de carência económica, não podem/conseguem aceder a serviços desta natureza. Verificamos também que o distanciamento social imposto pela situação pandémica que atravessamos conduziu a um maior isolamento dos mais vulneráveis pelo que esta resposta também se pode constituir como um importante instrumento de combate à solidão e isolamento, ainda que por um período limitado.

**ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA
MISERICÓRDIA
Concelho de Lisboa**

(Mandato 2021/2025)

---- Assim, impõe-se renovar a celebração do protocolo Cabeleireiro Social – SolHair, que se anexa e é parte integrante da presente proposta. Face ao exposto, proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere aprovar a proposta de protocolo cabeleireiro social e submeter para aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

---- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 078/JFM/2023, referente a Protocolo Associação Academia Musical dos Amigos das Crianças, considerando que a Associação Academia Musical dos Amigos das Crianças é uma associação sem fins lucrativos com 70 anos de existência, especializada no ensino da Música, a Associação Academia Musical dos Amigos das Crianças tem as suas instalações no território da Freguesia da Misericórdia, ministrando cursos oficiais de Ensino Básico e Secundário especializado de Música, tem aulas para crianças a partir dos 3 anos de idade e também para alunos e adultos que desejem estudar um instrumentos em modalidade de curso livre. A Música é uma atividade indispensável no processo de desenvolvimento da criança, podendo auxiliar no seu desenvolvimento cognitivo, pelo que se torna fundamental que esta seja valorizada no âmbito escolar, assim, propõe-se que se delibere aprovar a proposta de Protocolo com a Associação Academia Musical dos Amigos das Crianças, referente ao ano letivo 2023/2024, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

---- Como não foram apresentadas propostas, a Senhora Presidente, Carla Madeira, passou para o Ponto C da Ordem do Dia. -----

C – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

---- No PONTO C da Ordem do Dia, os membros do Executivo, debateram entre si vários assuntos de interesse para a Freguesia. -----

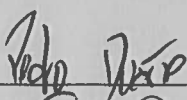
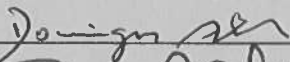
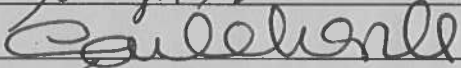
Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

---- Esta ata, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por mim, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta presentes. -----

**ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA
MISERICÓRDIA**

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

O Secretário 
A Presidente 
O Tesoureiro 
A Vogal 
A Vogal 